

**PORTARIA Nº 129, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 314, inciso VI do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF n.º 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1987, regulamentados pelo Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979 e pelo Decreto n.º 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º - Delegar competência à servidora JULIANA GONTIJO FONSECA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrículas SIAPE n.º 2.028.523 e SIAPECAD n.º 1.81.945, para praticar os atos previstos no artigo 310 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF n.º 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012 e os atos previstos no art. 5º da Portaria do Delegado da Receita Federal do Brasil em Sorocaba n.º 69/2011, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2011, na data de 06 de setembro de 2016, tendo em vista a ausência da Agente e do Substituto Eventual da Agência da Receita Federal do Brasil em São Roque, jurisdicionada à DRF Sorocaba (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FRANCISCO JOSÉ BRANCO PESSOA

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA**PORTARIA Nº 7, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA ECONÔMICA, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso VI, do art. 1º, da Portaria GMF n.º 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Dispensar, a contar 11 de agosto de 2016, RODRIGO LEANDRO DE MOURA, Matrícula SIAPE n.º 2271684, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Políticas Sociais, código DAS 101.2, desta Secretaria.

CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**PORTARIA Nº 395, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 27 do Anexo I do Decreto n.º 7.075, de 26 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO LUIZ PINHEIRO HORTÊNCIO DE MEDEIROS da função de interventor na Fundação Geaprevidência, nomeado conforme Portaria n.º 73, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 34, seção 2, página 62, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Nomear DENIS ERNESTO RITTER VON KOSTRISCH para exercer a função de interventor na Fundação Geaprevidência.

Art. 3º Fixar para o interventor, às expensas da entidade, a remuneração mensal equivalente à prevista no inciso IV do artigo 2º da Instrução SPC n.º 16, de 23 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC n.º 29, de 19 de março de 2009, e pela Instrução Previc n.º 2, de 20 de julho de 2011.

Art. 4º As despesas com alimentação e deslocamento estabelecidas nos incisos II e III do art. 3º da Instrução SPC n.º 16 de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC n.º 29, de 2009, e pela Instrução Previc n.º 02, de 2011, ficam por conta da entidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 402, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 27 do Anexo I do Decreto n.º 7.075, de 26 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear WALTER DE CARVALHO PARENTE para exercer a função de interventor no SERPROS Fundo Multipatrocínio.

Art. 2º Fixar para o interventor, a expensas da entidade, remuneração mensal equivalente à prevista no inciso V do art. 2º da Instrução SPC n.º 16, de 23 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC n.º 29, de 19 de março de 2009, e pela Instrução PREVIC n.º 02, de 20 de julho de 2011.

Art. 3º As despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento estabelecidas nos incisos I a III do art. 3º da Instrução SPC n.º 16, de 23 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC n.º 29, de 19 de março de 2009, e pela Instrução PREVIC n.º 02, de 20 de julho de 2011, ficam por conta da entidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**PORTARIA Nº 6.640, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP n.º 338, de 09 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de concluir:

I. todas as atividades de fiscalização que tenham vinculação com a "Operação Tempo de Despertar", inclusive as relacionadas à CPI do Seguro DPVAT, ao tratamento das denúncias e às fiscalizações em outras sociedades seguradoras;

II. a fiscalização referente ao repasse de valores para o SUS;

III. a fiscalização referente à análise das despesas administrativas, destinada a subsidiar a revisão tarifária.

Art. 2º Designar, para sua composição, os servidores: SAULO FRANCESCONI DO VALE, matrícula n.º 1958050; VÍTOR MEIRA PROVIDENTE, matrícula n.º 2572988; MÁRCIO SOARES NEVES, matrícula SIAPE n.º 1091588; SERGIO MENDES COELHO, matrícula SIAPE n.º 1338151; ficando a coordenação do Grupo de Trabalho a cargo do primeiro.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, renovável por um único período mediante justificativa, devendo ser apresentados relatórios mensais e reportes semanais aos Diretores da Diretoria de Supervisão de Conduta - DICON e da Diretoria de Supervisão de Solvência - DISOL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

Ministério da Integração Nacional**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 287, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 3º do Decreto n.º 8.821, de 26 de julho de 2016, de acordo com o disposto no inciso I do art. 33, c/c art. 34, caput, ambos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no Processo n.º 59227.000055/2016-83, resolve:

Exonerar, a pedido, JÉSSICA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 2192093, do cargo de Analista Técnico-Administrativo, Classe "A", Padrão I, código da vaga 887365, deste Ministério, a contar de 16 de agosto de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

HELDER BARBALHO

CORREGEDORIA-SECCIONAL**PORTARIA Nº 59, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

O CORREGEDOR-SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe conferem os artigos art. 17 e 22 do Anexo I, da Portaria n.º 270, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 147, de 29 de julho de 2014, Seção 1, pág. 21; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada nos termos da Portaria SE/MI n.º 651, de 20 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União n.º 187 de 29 de setembro de 2010, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados nos Processos n.ºs: 59000.000416/2010-51; 59000.000417/2010-03; 59000.000418/2010-40; 59000.000419/2010-94 e 59000.000420/2010-19, bem como as demais infrações conexas que emergirem do decorrer do procedimento apuratório"; tendo sido prorrogada pela última vez por meio da Portaria n.º 34, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 97, de 23 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY WILSON ARAÚJO CAVALCANTI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ**PORTARIA Nº 52, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

O COORDENADOR ESTADUAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, resolve:

Conceder pensão a Luiza Hermina Sales, Cônjuge do ex-servidor Cícero Sousa Lima, aposentado no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código 481054, Classe S, Padrão NI-I, SIAPE n.º 0731227, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual do Ceará, com fundamento no artigo 217, Inciso I, 222 inciso VII, Alínea "b", Item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015, combinado com o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, calculada com base no Art. 2º, Inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, com vigência a partir de 17 de Agosto de 2016, data do falecimento do ex-servidor. (Processo n.º 59402.002526/2016-10).

VICENTE LIVIO ROCHA GIFFONI

Ministério da Justiça e Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 2 de setembro de 2016

Nº 532 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal MARCUS VINÍCIUS DA SILVA DANTAS, lotado no Departamento de Polícia Federal (DPF), para participar da "Informal Expert Group Meeting on Data Collection and Analysis of Illicit Trafficking in Firearms", em Viena, Áustria, no período de 13 a 18 de setembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo n.º 08200.303424/2016-54).

Nº 533 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Agente de Polícia Federal LUIZ WALMOCYR DOS SANTOS JÚNIOR, lotado na Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul, para participar do "Training Course on INTERPOL's International Child Sexual Exploitation Database (ICSE)", em Lyon, França, no período de 19 a 25 de setembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo n.º 08211.300157/2016-34).

Nº 534 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Perito Criminal Federal FREDERICO BORELLI DE SOUZA, lotado na Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Norte, para participar do "Oracle Open World 2016", em San Francisco/Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 16 a 23 de setembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo n.º 08211.300351/2016-10).

Nº 535 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país os Agentes de Polícia Federal ANTÔNIO D'ANGELO JÚNIOR e LUIZ HENRIQUE ALENCAR SILVA, lotados na Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo e no Departamento de Polícia Federal (DPF), respectivamente, com o objetivo de proceder à escolta policial para extradição ativa do paraguaio Yahya Ali Zaitar, de Miami/Flórida, Estados Unidos da América até Guarulhos/SP, no período de 5 a 9 de setembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo n.º 08211.300422/2016-84).

ALEXANDRE DE MORAES

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 1.164, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria MJ n.º 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nomear FREDERICO FERNANDES MOESCH para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Atos Normativos da Coordenação de Política Normativa da Assessoria de Política Normativa do Departamento de Elaboração Normativa da Secretaria de Assuntos Legislativos, código DAS 101.2.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR